



Município de Amaporã – Estado do Paraná

Fundo de Previdência Municipal

CNPJ: 00.073.108/0001-04

ATA Nº 01/2024 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AMAPORÃ PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2024, às 09 horas, sob a Presidência do Sr. José Carlos Macedo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Amaporã, nomeados através do Decreto 04/2024, ao final assinados, com a finalidade de analisar a documentação referente a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Previdência. Dado a palavra para o Sr. Presidente, este disponibilizou a documentação para a análise juntamente com cópia da Instrução Normativa nº 3169/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que trata do PCA, anual. Seguindo a orientação do TCE, foram analisados os documentos apresentados, abrindo-se para a manifestação dos membros nos seguintes termos:

- necessidade de complementação dos itens de relatório do controle interno, que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 180/2023 - TCE/PR. Cópia do ato de nomeação responsável pelo Controle Interno para o exercício financeiro de 2023. E Inconsistência no registro contábil da Avaliação Atuarial respectiva ao exercício de 2023. **CONCLUSÃO: REGULARIZADO.**

- entenderam os membros por unanimidade que os documentos encontram-se em ordem, e as contas prestadas estão corretas, opinando pela aprovação.

Nada mais havendo foi a reunião encerrada. Eu, José Carlos Macedo lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros.